



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 2.695 DE 17 DE OUTUBRO DE 2014

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA RUA ARUEIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI

Art. 1º. Fica o Poder Executivo, autorizado a denominar de Rua Arueira, á Rua Projetada, localizada no centro desta Cidade, tendo como inicio ao norte com á Rua Cel. Vindilino de Mattos lima, e, com o seu término ao sul com a Av. Pai João.

Art. 2º. O Poder Público providenciará á confecção da respectiva Placa de Identificação da referida Rua.

Art. 3º. As despesas decorrentes do referido Projeto, correrão por conta do Orçamento Municipal.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze.

Jorge Duffles Andrade Donati
Prefeito